



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 406

De 16 de Junho de 1975

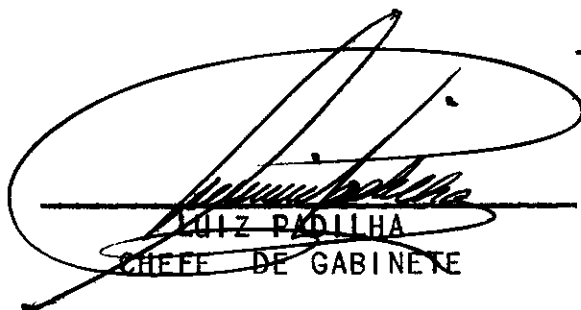
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar ajuste com o Departamento de Edificações e Obras Especiais da Secretaria de Estado do Interior, para execução de Obras de Combate à Erosão Urbana no Município, relativamente ao exercício de 1975 e dá outras providências.

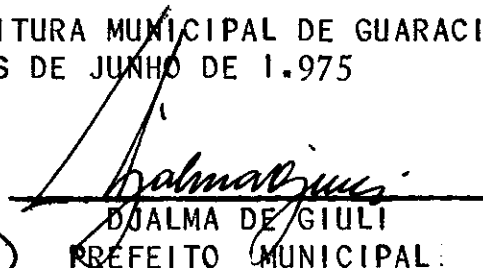
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

LEI :

- ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar ajuste com o Departamento de Edificações e Obras Especiais da Secretaria de Estado do Interior, no objetivo de execução de Obras de Combate à Erosão Urbana no Município, relativamente ao exercício de 1975, na importância de Cr\$ 200.000,00 / (duzentos mil cruzeiros).
- ART. 2º - Fica igualmente autorizado ao Poder Municipal a suportar a conta de recursos próprios do Município, todas as despesas que se verificarem na execução das obras objetivadas para / além da importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), a ser custeado pelo citado Departamento, em conformidade com o ajuste a ser firmado.
- ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.975


LUIZ PADILHA
CHEFE DE GABINETE


DALMA DE GIULI
PREFEITO MUNICIPAL